

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1100

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



PORTARIA Nº 022/2021 – MDCMB

Dispõe sobre a suspensão do expediente da Câmara Municipal de Bodó/RN, em razão da elevação do número de casos no Município de Bodó/RN do coronavírus (COVID 19).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 34, do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde da infecção pelo novo Coronavírus (Covid-19) como pandemia, no dia 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO a segunda onda de casos de contaminação pelo novo Coronavírus (Covid-19), no Estado do Rio Grande do Norte, ensejando a adoção de medidas drásticas para a garantia do afastamento social;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 30.388, de 05 de março de 2021, que determinou a adoção de medidas mais restritivas no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19 (novo coronavírus);

CONSIDERANDO a elevação do número de casos de infecção do novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Bodó/RN;

CONSIDERANDO o aparecimento de um caso suspeito na Câmara Municipal de Bodó/RN;

RESOLVEM:

Art.1º Suspender o expediente da Câmara Municipal de Bodó/RN, a partir desta terça-feira (16/03/2021), até sexta-feira (19/03/2021), em razão do considerável aumento do número de casos de COVID-19, nesta municipalidade.

Art. 2º Os trabalhos das Comissões Permanentes não serão interrompidos, cujas reuniões deverão ser realizadas através dos meios digitais disponíveis.

Art. 3º Não haverá sessões ordinárias no período indicado no art. 1º, desta portaria.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1100



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



Bodó/RN, 16 de março de 2021.

Camila Isabele Souza Luiz

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bodó/RN

José Erinaldo da Paz
Vice-Presidente da Mesa Diretora

João Raniere Guimarães
1º Secretário da Mesa Diretora

Publicado por:

CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ

Código Identificador: 36850725